CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1244 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias, por meio da Secretaria Municipal de Obras, para a **reparação do calçamento das ruas dos Loteamentos Santa Mônica I e Santa Mônica II, bem como o asfaltamento das referidas vias.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores dos Loteamentos Santa Mônica I e Santa Mônica II, que vêm enfrentando dificuldades em virtude das más condições do calçamento existente.

As irregularidades nas vias comprometem a mobilidade, a segurança de pedestres e condutores, além de gerar desconforto e prejuízos à população local. Dessa forma, a recuperação do calçamento e o posterior asfaltamento são medidas necessárias para garantir melhor trafegabilidade, valorização da área e qualidade de vida aos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas cabíveis para execução desta melhoria tão esperada pela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 24 de outubro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador